



Comprovante de Publicação

Nº: **10568**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2012 17:19**

Ato: **DECRETO Nº 25.177/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a partir de 10 de abril de 2012, MARIA IVONETE LAVANDOSKI GOOD, RG Nº 3.964.178-0/PR – matrícula nº 10862, ocupante do cargo de Profissional do Magistério – Docência I sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Identificação:

1672/2012

Data Publicação :

17/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.177/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos autos de Agravo de Instrumento de nº 890.595-7 ? Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba ? Vara Cível e Anexos e Ofício Interno nº 127/2012 ? Procuradoria Geral do Município, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de abril de 2012, MARIA IVONETE LAVANDOSKI GOOD, RG Nº 3.964.178-0/PR ? matrícula nº 10862, ocupante do cargo de Profissional do Magistério ? Docência I sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.937/2012. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.05.15 16:11:22 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMRH/jrj